DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Credenciamento 2
Ratificação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2026

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2026, às 16h00 reuniram-se o Sr. Edielso Gomes dos Santos, Agente de Contratação e Equipe de Apoio; para abertura de Envelope de Documentação de habilitação apresentado para o Chamamento Público em epígrafe.

Iniciados os trabalhos, ressalta-se que foram recebidos os envelopes lacrados com os seguintes registos protocolares:

1 - nº 3542909.407.691/2026-17, SEI n.º0048080, em nome de VITOR LUAN DA SILVA CAMARGO, CNPJ N.º 53.428.616/0001-70 ;

2 - nº 3542909.407.00000692/2026-61, SEIS nº. 0048086 em nome de LUIGY GABRIEL DOS SANTOS BERTOCCI, CNPJ nº 65.200.782/0001-58;

3 - nº 3542909.407.00000719/202-16, SEI nº 0048430 em nome de NELITA NASCIMENTO DA SILVA, CNPJ nº 55.877.950/0001-90;

4 - nº 3542909.407.00000734/2026-64, SEI nº 0048701 em nome de JOILSON EVANGELISTA DA SILVA, CNPJ nº 65.326.740/0001-68;

5 - nº 3542909.407.00000737/2026-06, SEI nº 0048751 em nome ELIAS DE ALEMIDA, CNPJ Nº 65.327.754/0001-04;

6 - nº 3542909.407.00000739/2026-97, SEI nº 0048814 em nome de EMANUEL CORREA PINTO, CNPJ nº. 65.281.018/0001-94;

7 - nº 3542909.407.00000740/2026-11, SEI nº 0048819 em nome de JAYME BOMBINO JUNIOR, CNPJ nº. 65.339.204/0001-05;

8 - nº 3542909.407.00000741/2026-66, SEI nº 0048862 em nome FERNANDO MACEDO DE JESUS, CNPJ Nº 65.366.253/0001-29;

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo
Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

9 - nº 3542909.407.00000742/2026-19, SEI nº 0048863 em nome de DENILSON DA COSTA, CNPJ nº 65.338.549/0001-36;

Em ato continuo, foram verificados e rubricados os documentos, sendo na sequência proferida sua abertura pelo Agente de Contratação. Após analisados todos os documentos constatou-se estarem em conformidade com as exigências editalicias. Portanto, considerados aptos a serem CREDENCIADOS a partir do termino de vinculo empregatício.

Recebido envelope com o pedido para credenciamento nº 3542909.407.00000744/2026-08, SEI nº0048878 em nome de FRANK WILLIANS MAERTINS, CNPJ nº 65.366.663/0001-70, constatou-se ausência de documentação, assim, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias para a regularização.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata que foi assinada pelos presentes.

Edielso Gomes dos Santos
Agente de Contratação

Vinicius Henrique de Souza Balbino
Equipe de Apoio

Maria Eduarda Ávilla Giacomelli
Equipe de Apoio

Ratificação

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 008/2026
Termo de Colaboração nº 6009/2026

Considerando os processos adotados pela Municipalidade e em especial, com o posicionamento de aceitação da Procuradoria do Município, RATIFICO por este termo, o processo de Inexigibilidade n° 008/2026, que tem como objeto **ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS COM 60 ANOS OU MAIS, DE AMBOS OS SEXOS, INDEPENDENTES E/OU COM DIVERSOS GRAUS DE DEPENDÊNCIA. A NATUREZA DO ACOLHIMENTO DEVERÁ SER PROVISÓRIA E, EXCEPCIONALMENTE, DE LONGA PERMANÊNCIA QUANDO ESGOTADAS TODAS AS POSSIBILIDADES DE AUTOSSUSTENTO E CONVÍVIO COM OS FAMILIARES. É PREVISTO PARA IDOSOS QUE NÃO DISPÕEM DE CONDIÇÕES PARA PERMANECER COM A FAMÍLIA, COM VIVÊNCIA DE SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA E NEGLIGÊNCIA, EM SITUAÇÃO DE RUA E DE ABANDONO, COM VÍNCULOS FAMILIARES FRAGILIZADOS OU ROMPIDOS. IDOSOS COM DEFICIÊNCIA DEVEM SER INCLUÍDOS NESSE SERVIÇO, DE MODO A PREVENIR PRÁTICAS SEGREGACIONISTAS E O ISOLAMENTO DESSE SEGMENTO**, celebrado com a entidade **LAR DOS VELHOS "MARIA AFRA TOSTES" - LAR DOS VELHINHOS.**

Determino ao Departamento de Compras e Licitações que proceda a devida publicação da presente ratificação, para que produza os efeitos legais, sem prejuízo na observância das orientações apresentadas pela Procuradoria Municipal para a elaboração do Termo de Colaboração a ser celebrado.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Ribeirão Bonito/SP, 27 de fevereiro de 2026

PAULO A

NTONIO GOBATO VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br